

Nº 01.2018.236/11

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2018.236, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, DE UM LADO E, DE OUTRO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA.

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36060-010, denominado **MUNICÍPIO**, por sua **Prefeita, Sra. Margarida Salomão**, com interveniência das Unidades Gestoras indicadas no campo das assinaturas deste instrumento, representadas por seus(suas) respectivos(as) titulares, de um lado e, de outro, a sociedade empresária **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA.**, já qualificada no Contrato nº 01.2018.236, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 8889/2018 (Processo Eletrônico nº 337/2021), e com base nas disposições legais pertinentes, notadamente arts. 57, II, e 65, I, “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **01.2018.236**, adotando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 01.2018.236, ora aditivado, a prestação de serviços terceirizados, para execução das atividades complementares e acessórias vinculadas à área de Portaria, para atender demanda das Unidades Administrativas do Município de Juiz de Fora, conforme especificações do Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 368/2018, que é parte integrante do Processo Administrativo nº 8889/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da prorrogação

2.1- Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços contratados e considerando o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como os elementos de informação que integram os Processos Eletrônico e Físico referidos na cláusula primeira, as partes, em comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do Contrato nº 01.2018.236 por **mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, em 14/12/2022 (até, portanto, 14/12/2023).**

CLÁUSULA TERCEIRA

Da dotação orçamentária

3.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária:

SAS

08.122.0007.2004.0000; 3.3.90.37; 0200000000

08.122.0007.2004.0000; 3.3.90.37; 0150000000

SEL

27.122.0007.2004.0000; 3.3.90.37; 0100000000

SESMAUR

18.541.0019.2037.0000; 3.3.90.37; 1759000000

18.122.0007.2004.0000; 3.3.90.37; 1500000000

SMU

26.122.0007.2004.0000; 3.3.90.37; 0170147100

26.122.0007.2004.0000; 3.3.90.37; 0759000000

SO

15.122.0007.2004.0000; 3.3.30.37; 0100000000

04.452.0007.2239.0000; 3.3.30.37; 0100000000

STDA

04.122.0007.2004.0000; 3.3.90.37; 0100000000

CLÁUSULA QUARTA

Das justificativas

4.1- Justificam o presente Termo Aditivo os expedientes e elementos de informação que integram os Processos Eletrônico e Físico referidos na cláusula primeira, bem como as disposições concernentes da Lei nº 8.666/93, notadamente art. 57, II.

CLÁUSULA QUINTA

Da manutenção das demais cláusulas do Contrato originário

5.1- Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01.2018.236, naquilo que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura de Juiz de Fora,

MARGARIDA SALOMÃO

Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO DE SOUZA FLORIANO

Secretário de Transformação Digital e Administrativa (STDA)



LINCOLN SANTOS LIMA
Secretário de Obras

MARCELO DE OLIVEIRA MATTA
Secretário de Esporte e Lazer

MALU SALIM MIRANDA MACHADO
Secretária de Assistência Social

ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA
Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

FERNANDO TADEU DAVID
Secretário de Mobilidade Urbana

PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1- Nome:

CPF:

2- Nome:

CPF:

Processo Eletrônico nº 337/2021 (Processo Físico nº 8889/2018)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECE3-D459-FE97-9B7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO FRANCISCO MOREIRA PALHARES VIEIRA (CPF 005.XXX.XXX-17) em 09/11/2022 12:25:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELO FRANCISCO MOREIRA PALHARES VIEIRA (CPF 005.XXX.XXX-17) em 09/11/2022 12:25:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELO FRANCISCO MOREIRA PALHARES VIEIRA (CPF 005.XXX.XXX-17) em 09/11/2022 12:26:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALINE DA ROCHA JUNQUEIRA (CPF 035.XXX.XXX-24) em 10/11/2022 14:12:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA LÚCIA SALIM MIRANDA MACHADO (CPF 509.XXX.XXX-15) em 10/11/2022 14:13:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO TADEU DAVID (CPF 504.XXX.XXX-06) em 10/11/2022 14:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LINCOLN SANTOS LIMA (CPF 382.XXX.XXX-00) em 10/11/2022 16:57:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATTÁ (CPF 488.XXX.XXX-53) em 10/11/2022 17:48:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 11/11/2022 11:04:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 16/11/2022 19:04:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ECE3-D459-FE97-9B7D>